



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **PROJETO DE LEI 01-00345/2020 do Vereador Alfredinho (PT)**

""Denomina a Centro de Educação Infantil Jardim - CEI São Luiz II como Centro de Educação Infantil - CEI Nestor Quintos de Oliveira""

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Centro de Educação Infantil - CEI Nestor Quintos de Oliveira o Centro de Educação Infantil Jardim São Luiz II, localizado à Rua Colombo Leoni, Nº 26, Bairro Conjunto Promorar - Distrito Jardim São Luís, CEP: 05846-210, São Paulo - SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de maio de 2020.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 87

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).